Visão do Direito



José Eduardo Sabo Paes
Procurador de Justiça do MPDFT. Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão

O Mapa Social do Distrito Federal: dados a serviço da cidadania

A crescente complexidade das políticas públicas exige que instituições e gestores disponham de instrumentos capazes de transformar dados em conhecimento. A efetivação dos direitos fundamentais depende não apenas de recursos e normas jurídicas, mas, também, da capacidade de identificar desigualdades, compreender demandas sociais e orientar decisões com base em evidências. Foi nesse contexto que surgiu o Mapa Social do Distrito Federal, desenvolvido no âmbito da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). (1)

A iniciativa nasceu da percepção de que informações relevantes para o acompanhamento das políticas públicas encontravam-se dispersas em diferentes bases governamentais, muitas vezes de difícil acesso e interpretação. O objetivo passou a ser reunir esses dados em uma plataforma única, capaz de oferecer uma visão integrada da realidade social do Distrito Federal e subsidiar tanto a atuação do Ministério Público quanto o exercício da cidadania.

O primeiro painel desenvolvido foi o Mapa da Educação, criado para reunir informações do Censo Escolar, indicadores de desempenho e metas educacionais. A experiência demonstrou que a organização inteligente dos dados ampliava significativamente a capacidade de monitoramento e fiscalização das políticas públicas. A partir desse êxito, o projeto foi gradualmente ampliado para novas áreas de interesse social.

Na saúde, o Mapa Social alcançou seu maior desenvolvimento. Destaca-se o Mapa da Regulação, que tornou transparentes informações sobre filas de consultas, exames e procedimentos especializados, permitindo o acompanhamento da demanda por serviços do Sistema Único de Saúde. Em seguida, foram incorporados painéis voltados à atenção primária, ao funcionamento das unidades de urgência e emergência e ao acompanhamento individual dos usuários do SUS.

O projeto também avançou sobre uma dimensão fundamental para o controle social: a execução orçamentária. O Mapa do Orçamento passou a disponibilizar informações sobre receitas, despesas, empenhos e emendas parlamentares, contribuindo para uma gestão pública mais transparente e acessível ao cidadão.

Com sua consolidação institucional, o Mapa Social expandiu-se para áreas como assistência social, segurança alimentar, proteção da pessoa idosa e judicialização da saúde. Mais recentemente, novos projetos passaram a contemplar temas como mobilidade urbana, habitação, medicamentos, creches e acolhimento institucional, ampliando o potencial da plataforma como ferramenta de governança pública.

Mais do que um conjunto de painéis eletrônicos, o Mapa Social representa uma nova forma de compreender e acompanhar as políticas públicas. Sua principal contribuição consiste em democratizar o acesso a informações que, embora públicas, permaneciam restritas a especialistas ou dispersas em diferentes sistemas. Ao transformar grandes volumes de dados em conhecimento acessível, a ferramenta fortalece a transparência, estimula o controle social e aproxima o Estado da população.

Em uma sociedade cada vez mais orientada por informações, o Mapa Social consolidou-se como importante instrumento de cidadania, transparência e gestão baseada em evidências. Sua trajetória demonstra que a inovação tecnológica pode servir diretamente à promoção dos direitos fundamentais, permitindo que decisões públicas sejam mais qualificadas, que recursos sejam melhor direcionados e que a sociedade participe de forma mais consciente do acompanhamento das ações governamentais. Assim, o Mapa Social do Distrito Federal tornou-se um exemplo de como o conhecimento produzido a partir dos dados pode contribuir para a construção de políticas públicas mais eficientes, transparentes e comprometidas com o interesse coletivo.

[1]Fique por dentro das informações sobre saúde, educação, assistência social e orçamento. Basta acessar o Mapa Social no link mpdft.mp.br/portal/index.php/mapa-social-do-df.

Visão do Direito



Og Pereira de Souza
Advogado, especialista em direito e jurisdição pela Escola da Magistratura do Distrito Federal (ESMA-DF), foi procurador da Infraero. É presidente do Sindicato Nacional dos Advogados e Procuradores de Empresas Estatais (Sinape)

Banco de Talentos das Estatais: reaproveitar quem já provou seu valor

Os Correios abriram um Banco de Oportunidades para que empregados interessados possam atuar em outros órgãos e entidades da Administração Pública. A iniciativa, parte do plano de reestruturação da empresa, é louvável e aponta para algo maior: o Estado precisa de um mecanismo permanente para reaproveitar empregados públicos concursados atingidos por extinções e reestruturações.

O tema foi levado pelo Movimento Reaproveita Brasil (MRB) e entidades que o integram, pela ANPEPF e pelo Sinape ao ex-Ministro Gilberto Carvalho, coordenador de campanha do presidente Lula, que reconheceu a dimensão social da pauta. A proposta agora dirigida ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é a criação de um Banco de Talentos das Estatais, sob coordenação da Sest.

Poderiam se cadastrar, voluntariamente, empregados celetistas que ingressaram por concurso em empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias, na ativa ou já desligados, como os do setor elétrico após a desestatização da Eletrobras, desde que o desligamento decorra de extinção, privatização ou redimensionamento da empresa ou do Estado. Um aplicativo gerido pelo MGI cruzaria, com regras claras e objetivas, o perfil de cada profissional com as vagas abertas ou prestes a abrir. Uma norma adequada determinaria que as estatais, antes de lançar concursos, consultassem o banco e dessem preferência a esses empregados nas vagas decorrentes de aposentadorias e outros desligamentos.

Há espaço para isso. Segundo o "Panorama das Estatais", do próprio MGI, as dez maiores estatais federais somam atualmente entre 25 mil e 30 mil postos abaixo do limite máximo de quadro autorizado. Parte dessas vagas poderia ser ocupada por quem já conhece a cultura e os controles do setor público, com economia em seleção e treinamento, respeitadas a autonomia de cada empresa e a compatibilidade entre os cargos.

A experiência internacional reforça o argumento. Na Alemanha, o Código Social (SGB III, §§ 110 e 111) prevê as "Transfergesellschaften": acordo pelo qual trabalhadores atingidos por reestruturações passam por uma empresa de transição, com subsídio público complementado pelo antigo empregador, enquanto se requalificam e são encaminhados a quem precisa contratar. O modelo, voltado para a iniciativa privada, mostra que uma das maiores economias do mundo trata a preservação de emprego e renda como questão social, não apenas contábil, e pode inspirar uma solução para reaproveitamento de empregados públicos brasileiros. Nossas desigualdades muito mais profundas tornam essa dimensão ainda mais relevante.

Dispensar profissionais concursados, experientes e formados com recursos públicos para, em seguida, abrir concursos para funções equivalentes é desperdício de capital humano e de dinheiro do contribuinte. O Banco de Talentos não cria privilégio nem afasta o concurso: valoriza quem já foi aprovado em concurso público e ganhou experiência prática e treinamento dentro de uma empresa estatal. As entidades estão abertas a sentar com o MGI, ouvir sugestões e construir outras formas de reaproveitamento. Os Correios deram o primeiro passo; o MGI pode transformá-lo em política de Estado.